

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 37 do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, homologado pelo Decreto Estadual nº. 2.277, de 10 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.758, de 12 de dezembro de 2018;

Considerando as indicações contidas no Ofício CTA nº. 011/2018, de 29 de junho de 2018, do Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e Presidente do Conselho Técnico Administrativo da EMATER-PARÁ;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/308330;

Considerando o Despacho Analítico no. 1001/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, a contar de 1º de março de 2018, os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA a seguir relacionados:

Titular: ROBERTO PAULO AMORAS

Titular: ROSANA MARIA CORRÊA DE SOUSA

Art. 2º Nomear, a contar de 1º de março de 2018, os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA abaixo nominados:

Titular: JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO

Suplente: JAMYLLLE FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO

Suplente: MARCIA LIMA COSTA

Suplente: JÚLIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA

Art. 3º Os membros ora reconduzidos e nomeados cumprirão o mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, a SD PM JULIANA PEREIRA DE MIRANDA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o 2º SGT PM JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de

julho de 2011, o CB PM JORGE MÁRIO DE MORAIS CERQUEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o SD PM IGOR MIRANDA CARDOSO RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, a CB PM ELANE FARIAS DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o 3º SGT PM DERALDO CASTRO CARDOSO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o 1º SGT PM ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o CB PM ANDERSON PINHEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o SD PM ANDRÉ LUIS CALVINHO DIAS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20

de julho de 2011, o 3º SGT PM ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, a CB PM DIENE MIRANDA MENEZES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o 3º SGT PM FLAVIO ULISSES DE LIMA COELHO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o 3º SGT PM GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o 2º SGT PM HUDSON NUNES E SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o CB PM IGOR DE OLIVEIRA NERY DA COSTA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de